

Anexo III- Relação da Padronização dos Itens de Custos e Critérios de Rateio para SES/DF

Manual de Gestão de Custos da Atenção Hospitalar
2024



Gerência de Custos Regionais – GEC

Diretoria de Gestão Regionalizada – DGR

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF

Secretária de Saúde

Lucilene Maria Florêncio de Queiroz

Secretária-Adjunta de Governança

José Ricardo Baitello

Secretária-Adjunta de Assistência à Saúde

Luciano Moresco Agrizzi

Secretária-Adjunta de Gestão em Saúde

Nelma Regia da Cunha Louzeiro

Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS

Rodrigo Vidal da Costa

Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional – CPLAN

Lucas Marani Bahia Duca

Diretor de Gestão Regionalizada

Guilherme Mota Carvalho

Gerente de Custos Regionais

Marcelo de Jesus Neves

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO

Gerente da Gerência de Custos Regionais: Marcelo de Jesus Neves

EQUIPE TÉCNICA: Darlan Messias Freitas Moreira, Eloísa dos Santos Oliveira, Guilherme Fontinele Marques, Gustavo Jung, Jeferson Antonio da Silva, Mauro Junior Gonçalves de Araújo, Nelson José Cocco Junior e Pedro Luís Escobar Brussi Filho.

COLABORAÇÃO TÉCNICA

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID/SE/MS

Núcleos de Gestão de Custos – NGCs da:

Superintendência da Região de Saúde Sul

Superintendência da Região de Saúde Leste

Superintendência da Região de Saúde Norte

Superintendência da Região de Saúde Oeste

Superintendência da Região de Saúde Central

Superintendência da Região de Saúde Sudoeste

Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul

Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal – CRDF

Hospital São Vicente de Paulo – HSVP

Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa – HMIB

Hospital de Apoio de Brasília – HAB

Hospital Universitário de Brasília – HUB

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF

Hospital da Criança de Brasília José de Alencar – HCB

VERSÃO

Gerência de Custos Regionais – SES/SUPLANS/CPLAN/DGR/GEC – SES/DF (v.5), em 27/02/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF

Gabinete – SES/DF

Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS

Diretoria de Gestão Regionalizada – DGR

Gerência de Custos Regionais – GEC

Edifício PO 700, 2º andar – SRTVN 702, Via W5 Norte,

Brasília/DF, CEP: 70723-040

© 2022 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica. O material pode ser acessado, na íntegra, no portal da Secretaria de Saúde – SES/DF: <<http://www.saude.df.gov.br>>.

ITENS DE CUSTOS E CRITÉRIOS DE RATEIO – PADRONIZAÇÃO

Grupo do Item de Custo	Item de Custo	Classificação do Item de Custo (D/I)	Critério de Rateio	Orientação
Depreciação	Depreciação de Equipamento	Direto	-	-
Depreciação	Depreciação Predial	Indireto	m ² por Centro de Custos	-
Despesas Gerais	Assinatura de Periódicos e Anuidades	Direto	-	-
Despesas Gerais	Cota Administrativa	Direto	-	Refere-se aos custos recebidos da superintendência e diretorias (administrativa, primária e secundária), e IGES, que em algumas unidades foram classificados como externos.
Despesas Gerais	Cota Laboratorial	Direto	-	Para uso das unidades em que há casos de revezamento entre os NUAPs no que se refere ao apoio para análise de biópsias, peças cirúrgicas e necrópsias fetais.
Despesas Gerais	Despesas Financeiras	Direto	-	-
Despesas Gerais	Diárias e Passagens	Direto	-	-
Despesas Gerais	Indenizações e Restituições	Direto	-	-
Despesas Gerais	Passagens e Despesas com Locomoção	Direto	-	-
Despesas Gerais	Seguros	Direto	-	-
Despesas Gerais	Serviço de Água e Esgoto	Indireto	m ² Ponderado por Centro de Custos (Criticidade)	Observar Anexo V, planilha com PESOS.
Despesas Gerais	Serviços de Comunicação de Dados (internet e outros)	Indireto	Ponto de Internet por Centros de Custos	-
Despesas Gerais	Serviços de Energia Elétrica	Indireto	Ponto de Energia Ponderado por Centro de Custos	Observar Anexo V, planilha com PESOS.
Despesas Gerais	Serviços de Telecomunicações - (Telefonia Fixa - Ramais)	Indireto	Ramal/Linha por Centros de Custos	-

Despesas Gerais	Serviços de Telecomunicações - (Telefonia Móvel)	Direto	-	-
Despesas Gerais	Serviços de Telecomunicações (Fixa)	Direto	-	Para uso das unidades em que há casos de contratos que não seja por assinatura, não aplicado as unidades da SES/DF.
Despesas Gerais	Taxa de Licenciamento Anual de Veículo	Direto	-	-
Despesas Gerais	Taxas Administrativas	Direto	-	-
Material de Consumo	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	Direto	-	Alocar diretamente para o centro de custos "Transporte".
Material de Consumo	Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades	Direto	-	Geralmente utilizado para os geradores, este deve estar no condomínio.
Material de Consumo	Ferramentas	Direto	-	-
Material de Consumo	Fórmulas Nutricionais	Direto	-	Quando apresentarem requisição de insumos via Alphalink, com a classificação "Nutrição", caracterizando itens adquiridos pela SES/DF.
Material de Consumo	Gás Engarrafado GLP	Direto	-	-
Material de Consumo	Gases Medicinais	Indireto	Leito Ponderado por Centro de Custo	Observar Anexo V, planilha com PESOS.
Material de Consumo	Gêneros de Alimentação	Direto	-	-
Material de Consumo	Hemocomponente Transfundido	Direto	-	Valor dos componentes recebidos pelo hemocentro, "bolsa de sangue", deve ser alocado para o centro de custos que fez o uso do item. Obs.: NÃO se refere ao valor de aquisição, APENAS para alocar o custo de produção do item para os serviços prestados na unidade hospitalar.

Material de Consumo	Material de Acondicionamento e Embalagem	Direto	-	-
Material de Consumo	Material de Cama, Mesa e Banho	Direto	-	-
Material de Consumo	Material de Copa e Cozinha	Direto	-	-
Material de Consumo	Material de Expediente	Direto	-	-
Material de Consumo	Material de Higiene Pessoal	Direto	-	-
Material de Consumo	Material de Limpeza	Direto	-	-
Material de Consumo	Material de Processamento de Dados	Direto	-	-
Material de Consumo	Material de Proteção e Segurança	Direto	-	-
Material de Consumo	Material Elétrico e Eletrônico	Direto	-	-
Material de Consumo	Material Farmacológico	Direto	-	-
Material de Consumo	Material Laboratorial	Direto	-	-
Material de Consumo	Material Médico-Hospitalar	Direto	-	Para uso também dos itens relacionados aos "Materiais Descartáveis para Oxigenoterapia" no Centro de Custo NRAD
Material de Consumo	Material Odontológico	Direto	-	-
Material de Consumo	Material para Áudio, Vídeo e Foto	Direto	-	-
Material de Consumo	Material para Manutenção de Bens Imóveis	Direto	-	-

Material de Consumo	Material para Manutenção de Veículos	Direto	-	-
Material de Consumo	Material para Reabilitação (Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME)	Direto	-	-
Material de Consumo	Material Químico	Direto	-	-
Material de Consumo	Material Radiológico	Direto	-	-
Material de Consumo	Medicamentos	Direto	-	-
Material de Consumo	Nutrição Enteral	Direto	-	Quando apresentarem requisição de insumos via AlphaLink, com a classificação "Nutrição", caracterizando itens adquiridos pela SES/DF
Material de Consumo	Nutrição Parenteral	Direto	-	Quando apresentarem requisição de insumos via AlphaLink, com a classificação "Nutrição", caracterizando itens adquiridos pela SES/DF
Material de Consumo	Outros Materiais de Consumo	Direto	-	-
Material de Consumo	Oxigênio Gasoso	Direto	-	Quando ocorrer o uso por cilindros de Oxigênio
Material de Consumo	Oxigênio Líquido	Indireto	Leito Ponderado por Centro de Custo	Observar Anexo V, planilha com PESOS.
Material de Consumo	Peças e Acessórios para Equipamentos e Outros Materiais Permanentes	Direto	-	-
Material de Consumo	Produtos de Lavanderia	Direto	-	-
Material de Consumo	Tecidos e Aviamentos	Direto	-	-
Material de Consumo	Uniformes/Fardamento	Direto	-	-

Material de Consumo	Vacinas	Direto	-	-
Pessoal	Benefícios a Pessoal - CLT	Direto	-	Utilizados por Unidades Contratualizadas.
Pessoal	Benefícios a Pessoal - Estatutário	Direto	-	Utilizados por Unidades Contratualizadas.
Pessoal	Benefícios a Pessoal - Estatutário Federal	Direto	-	Utilizados por Unidades Contratualizadas.
Pessoal	Custo Total c/RH (Provisões+Encargos+Benefícios+Remuneração)	Direto	-	Desativado em 2022.
Pessoal	Hora Extra	Direto	-	Refere-se ao Trabalho em Período Definido (TPD).
Pessoal	Provisão de Férias	Direto	-	-
Pessoal	Provisão de Férias - CLT	Direto	-	Utilizados por Unidades Contratualizadas
Pessoal	Provisão de Férias - Federal	Direto	-	Utilizados por Unidades Contratualizadas
Pessoal	Provisão de Gratificação Natalina (13º)	Direto	-	-
Pessoal	Provisão de Gratificação Natalina (13º) - CLT	Direto	-	Utilizados por Unidades Contratualizadas
Pessoal	Provisão de Gratificação Natalina (13º) - Federal	Direto	-	Utilizados por Unidades Contratualizadas
Pessoal	Provisão de Patronal	Direto	-	-
Pessoal	Provisão de Patronal - Federal	Direto	-	Utilizados por Unidades Contratualizadas
Pessoal	Remuneração a Pessoal - CLT	Direto	-	Utilizados por Unidades Contratualizadas.
Pessoal	Remuneração a Pessoal - Contrato Temporário	Direto	-	-

Pessoal	Remuneração a Pessoal - Estagiário	Direto	-	-
Pessoal	Remuneração a Pessoal - Estatutário	Direto	-	-
Pessoal	Remuneração a Pessoal - Estatutário Estadual	Direto	-	Utilizados por Unidades Contratualizadas.
Pessoal	Remuneração a Pessoal - Estatutário Federal	Direto	-	Utilizados por Unidades Contratualizadas.
Pessoal	Remuneração a Pessoal - Residente	Direto	-	-
Pessoal	Serviços de Profissionais de Saúde - Não Médicos	Direto	-	Refere-se à prestação de serviço direta do profissional.
Pessoal	Serviços Médicos	Direto	-	Refere-se à prestação de serviço direta do profissional.
Serviços de Terceiros	Aluguel de Bens Móveis	Direto/Indireto	Quantidade de Centros de Custos	Caso não seja possível atribuir diretamente o custos aos CCs, utilizar o Critério de Rateio indicado apenas para quem utiliza o serviço do bem locado (Caso seja possível, alocar diretamente).
Serviços de Terceiros	Aluguel de Imóveis	Indireto	m ² por Centro de Custos	-
Serviços de Terceiros	Aluguel de Máquinas e Equipamentos	Direto/Indireto	Quantidade de Centros de Custos	Caso não seja possível atribuir diretamente o custos aos CCs, utilizar o Critério de Rateio indicado apenas para quem utiliza o serviço do bem locado (Caso seja possível, alocar diretamente).
Serviços de Terceiros	Aluguel de Veículos	Direto	-	-
Serviços de Terceiros	Fretes e Transportes de Encomendas	Direto	-	-

Serviços de Terceiros	Manutenção e Conservação de Veículos	Direto	-	-
Serviços de Terceiros	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Direto	-	-
Serviços de Terceiros	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Direto	-	Pode ser utilizado para prestadores de serviço, por exemplo, FUNAP.
Serviços de Terceiros	Serviço de Coleta de Resíduos Comuns	Indireto	Quantidade de Centros de Custos	-
Serviços de Terceiros	Serviço de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde	Indireto	Quantidade de Centros de Custos	Apenas os centros de custos intermediários e finais.
Serviços de Terceiros	Serviço de Dosimetria	Direto	-	-
Serviços de Terceiros	Serviço de Esterilização de Materiais	Direto	-	-
Serviços de Terceiros	Serviços de Fornecimento de Alimentação - Pessoa Jurídica	Direto	-	Refere-se à alimentação de pacientes e acompanhantes.
Serviços de Terceiros	Serviço de Fornecimento de Alimentação para Colaborador - Pessoa Jurídica	Indireto	Plantonista por Centro de Custos	Refere-se à alimentação para o centro de custo com SERVIDORES plantonistas.
Serviços de Terceiros	Serviço de Fornecimento de Fórmulas Nutricionais	Direto	-	Para o fornecimento terceirizado.
Serviços de Terceiros	Serviço de Fornecimento de Nutrição Enteral	Direto	-	Para o fornecimento terceirizado
Serviços de Terceiros	Serviço de Fornecimento de Nutrição Parenteral	Direto	-	Para o fornecimento terceirizado
Serviços de Terceiros	Serviço de Gás	Indireto	Quantidade de Centros de Custos	Apenas que utilizam o serviço de gás canalizado.

Serviços de Terceiros	Serviço de Lavanderia	Direto	-	Para o fornecimento terceirizado e Direto no Centro de Custo da Lavanderia, sendo que será esse o rateado entre os setores demandantes.
Serviços de Terceiros	Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Indireto	Quantidade de Centros de Custos	-
Serviços de Terceiros	Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Outras Naturezas	Direto	-	-
Serviços de Terceiros	Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	Direto	-	Alocar para os centros de custos em que for possível identificar o equipamento.
Serviços de Terceiros	Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	Indireto	Bem Reparado por Centro de Custos	Quando se tratar de um item que esteja em mais de um centro de custos que inviabilize a identificação exata.
Serviços de Terceiros	Serviço de Maqueiro/Padioleiro	Indireto	Quantidade de Centros de Custos	Apenas os centros de custos que utilizam o serviço.
Serviços de Terceiros	Serviço de Recepção	Indireto	Quantidade de Centros de Custos	Apenas os centros de custos que utilizam o serviço.
Serviços de Terceiros	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Direto	-	-
Serviços de Terceiros	Serviços de Brigada de Incêndio	Indireto	m ² por Centro de Custos	-
Serviços de Terceiros	Serviços de Consultoria	Direto	-	-
Serviços de Terceiros	Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas	Indireto	m ² por Centro de Custos	-
Serviços de Terceiros	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	Direto/Indireto	Recursos Humanos por Centros de Custos	Pode ser indireto caso a impressora for compartilhada.
Serviços de Terceiros	Serviços de Limpeza e Conservação	Indireto	m ² Ponderado por Centro de Custos (Criticidade)	Observar Anexo V, planilha com PESOS.

Serviços de Terceiros	Serviços de Publicidade e Propaganda	Direto	-	-
Serviços de Terceiros	Serviços de Seleção e Treinamento	Direto	-	-
Serviços de Terceiros	Serviços de Tecnologia da Informação	Indireto	Quantidade de Centros de Custos	-
Serviços de Terceiros	Serviços de Vigilância e/ou Segurança	Indireto	m ² por Centro de Custos	-
Serviços de Terceiros	Serviços Gráficos e Editoriais	Direto	-	-
Serviços de Terceiros	Serviços Judiciários	Direto	-	-
Serviços de Terceiros	Serviços Laboratoriais	Direto	-	-
Serviços de Terceiros	Serviços Médico-Hospitalares	Direto	-	-
Serviços de Terceiros	Serviços Odontológicos	Direto	-	-

Gerência de Custos Regionais – SES/SUPLANS/CPLAN/DGR/GEC – SES/DF (v.13), em 28/02/2024



ATENÇÃO!

A despeito dos diversos itens de custos para a categoria "Material de Consumo" relacionados acima, a GEC recomenda que sejam lançados, segregado, os itens abaixo:

- a) medicamento;
- b) expediente;
- c) laboratório;
- d) médico hospitalar;
- e) OPME;
- f) odontologia;
- g) nutrição; e
- h) outros insumos.

Os itens que não recomendados para serem exibidos separadamente, no ApuraSUS, serão agrupados no item "outros insumos".

Esta medida se dá em razão de apresentar os itens mais estratégicos e facilitar a apresentação dos relatórios.



MUDANÇAS OCORRIDAS NAS VERSÕES DESSE ANEXO:

ANEXO III:

Versão 1.0 (Original) para versão 2.0 – 26/10/2022

- I – Item de Custo "**Serviço de Fornecimento de Nutrição Enteral**": Inclusão desse no Grupo Serviços de Terceiros, para uso do fornecimento terceirizado da Nutrição Enteral;
- II – Item de Custo "**Serviço de Fornecimento de Nutrição Enteral**": Inclusão da observação nesse item de custo no Grupo Serviços de Terceiros – "Para o fornecimento terceirizado";
- III – Item de Custo "**Nutrição Enteral**": Inclusão da observação nesse item de custo no Grupo Material de Consumo – "Quando apresentarem requisição de insumos via Alphaslink, com a classificação "Nutrição", caracterizando itens adquiridos pela SES/DF";
- IV – Item de Custo "**Fórmulas Nutricionais**": Inclusão da observação nesse item de custo no Grupo Material de Consumo – "Quando apresentarem requisição de insumos via Alphaslink, com a classificação "Nutrição", caracterizando itens adquiridos pela SES/DF";
- V – Item de Custo "**Serviço de Fornecimento de Nutrição Parenteral**": Inclusão desse no Grupo Serviços de Terceiros, para uso do fornecimento terceirizado da Nutrição Parenteral;
- VI – Item de Custo "**Serviço de Fornecimento de Nutrição Parenteral**": Inclusão da observação nesse item de custo no Grupo Serviços de Terceiros – "Para o fornecimento terceirizado";
- VII – Item de Custo "**Nutrição Parenteral**": Inclusão da observação nesse item de custo no Grupo Material de Consumo – "Quando apresentarem requisição de insumos via Alphaslink, com a classificação "Nutrição", caracterizando itens adquiridos pela SES/DF".

ANEXO III:

Versão 2.0 para versão 3.0 – 14/03/2023

- I – Item de Custo "**Oxigênio Gasoso**": Inclusão desse no Grupo Material de Consumo, para uso do fornecimento dos cilindros de Oxigênio;
- II – Item de Custo "**Oxigênio Líquido**": Inclusão desse no Grupo Material de Consumo, para uso do fornecimento do Oxigênio via rede de tubulação.

ANEXO III:

Versão 3.0 para versão 4.0 – 21/06/2023

- I – Item de Custo "**Material Médico-Hospitalar**": Inclusão da observação nesse Item de Custo, no Grupo Material de Consumo, para uso também dos itens relacionados aos "Materiais Descartáveis para Oxigenoterapia" no Centro de Custo NRAD;
- II – Item de Custo "**Serviço de Lavanderia**": Inclusão da observação nesse Item de Custo, no Grupo Serviços de Terceiros, para o fornecimento terceirizado e direto no Centro de Custo da lavanderia, sendo que será esse o rateado entre os setores demandantes;
- III – Item de Custo "**Cota Laboratorial**": Inclusão desse no Grupo das Despesas Gerais, para uso das unidades em que há casos de revezamento entre os NUAPs no que se refere ao apoio para análise de biópsias, peças cirúrgicas e necrópsias fetais.

ANEXO III:

Versão 4.0 para versão 5.0 – 27/02/2024

- I – Item de Custo "**Provisão de Férias – CLT**": Inclusão desse no Grupo Pessoal, para uso das unidades contratualizadas;
- II – Item de Custo "**Provisão de Gratificação Natalina (13º) – CLT**": Inclusão desse no Grupo Pessoal, para uso das unidades contratualizadas;
- III – Item de Custo "**Benefícios a Pessoal – Estatutário Federal**": Inclusão desse no Grupo Pessoal, para uso das unidades contratualizadas;
- IV – Item de Custo "**Provisão de Férias – Federal**": Inclusão desse no Grupo Pessoal, para uso das unidades contratualizadas;
- V – Item de Custo "**Provisão de Gratificação Natalina (13º) – Federal**": Inclusão desse no Grupo Pessoal, para uso das unidades contratualizadas;
- VI – Item de Custo "**Provisão de Patronal – Federal**": Inclusão desse no Grupo Pessoal, para uso das unidades contratualizadas;
- VII – Item de Custo "**Serviços de Brigada de Incêndio**": Inclusão desse no Grupo Serviços de Terceiros, para uso do contrato de Brigadistas e/ou Socorristas da SES/DF;
- VIII – Item de Custo "**Manutenção e Conservação de Veículos**": Inclusão desse no Grupo Serviços de Terceiros, para uso do contrato de manutenção de veículos da SES/DF.